



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 6898 DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 989, de 21 de dezembro de 2021, e conforme Processos Administrativos nºs 13.426/2022 e 13.428/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.124.000,00 (um milhão e cento e vinte e quatro mil reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
03	10.01.01.031.0001.2.001	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção da unidade	Plenário da Câmara	40.000,00
06	10.01.01.031.0001.2.001	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da unidade	Plenário da Câmara	144.000,00
16	10.02.01.122.0021.4.003	100 – RP	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Manutenção da unidade	Secretaria da Câmara	700.000,00
19	10.02.01.122.0021.4.003	100 – RP	3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Manutenção da unidade	Secretaria da Câmara	30.000,00
20	10.02.01.122.0021.4.003	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção da unidade	Secretaria da Câmara	10.000,00
41	10.03.01.031.0001.2.416	100 – RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Construções, Reformas e Melhorias nas Instalações da Câmara Municipal de Itaperuna	Fundo Especial da Câmara de Itaperuna	200.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>1.124.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **1.124.000,00 (um milhão e cento e vinte e quatro mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
01	10.01.01.031.0001.1.001	100 – RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de veículos	Plenário da Câmara	21.000,00
02	10.01.01.031.0001.2.001	100 – RP	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Manutenção da unidade	Plenário da Câmara	60.000,00
04	10.01.01.031.0001.2.001	100 – RP	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Manutenção da unidade	Plenário da Câmara	2.000,00
05	10.01.01.031.0001.2.001	100 – RP	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Manutenção da unidade	Plenário da Câmara	1.000,00



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

08	10.01.01.031.0001.2.001	100 – RP	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Manutenção da unidade	Plenário da Câmara	1.000,00
09	10.01.01.031.0001.2.001	100 – RP	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Manutenção da unidade	Plenário da Câmara	10.000,00
13	10.02.01.122.0021.4.003	100 – RP	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Manutenção da unidade	Secretaria da Câmara	30.000,00
14	10.02.01.122.0021.4.003	100 – RP	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Manutenção da unidade	Secretaria da Câmara	5.000,00
15	10.02.01.122.0021.4.003	100 – RP	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Manutenção da unidade	Secretaria da Câmara	1.000,00
17	10.02.01.122.0021.4.003	100 – RP	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Manutenção da unidade	Secretaria da Câmara	20.000,00
18	10.02.01.122.0021.4.003	100 – RP	3.1.91.13.02	Contrib. Regime Próprio Prev. - RPPS	Manutenção da unidade	Secretaria da Câmara	190.000,00
22	10.02.01.122.0021.4.003	100 – RP	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	Manutenção da unidade	Secretaria da Câmara	4.000,00
23	10.02.01.122.0021.4.003	100 – RP	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Manutenção da unidade	Secretaria da Câmara	1.000,00
25	10.02.01.122.0025.1.166	100 – RP	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Reforma e/ou ampliação da sede	Secretaria da Câmara	40.000,00
26	10.02.01.122.0025.1.167	100 – RP	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Construção do prédio administrativo	Secretaria da Câmara	538.000,00
40	10.03.01.031.0001.2.416	100 – RP	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Construções, Reformas e Melhorias nas Instalações da Câmara Mun. de Itaperuna	Fundo Especial da Câmara de Itaperuna	200.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>1.124.000,00</b>

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 11 de agosto de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**